# P O R T A R I ANº 1504/2025

==========

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- CONSIDERANDOo disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 01288/2025;

R E S O L V E readaptar a servidora municipal, GLAUCIA SOARES LISBOA,Merendeira, matrícula nº 11724, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 24 do referido processo pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/06/2025 e término em 08/10/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 18 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal



Phoca PDF